



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 16/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que institui o programa de combate ao Bullying e Cyberbullying no Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que institui o programa de combate ao Bullying e Cyberbullying no Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 26 de abril de 2023.

Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 28 / 04 / 2023

Presidente

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro